## **SENTENÇA**

Processo n°: **0011583-26.2006.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Desapropriação Indireta

Requerente: Construtora Arquitecnica Ltda

Requerido: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Sao Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante do silêncio da autora, indicando ter sido satisfeita a execução, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, JULGO EXTINTA esta Ação de Indenização (fase executória) requerida pela Construtora Arquitécnica Ltda em face do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo- DER.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 17 de junho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA